

CARTA Nº 6215/2024 - CPL/AFEAM

Manaus, 4 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta ao 1º esclarecimento referente ao procedimento na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 7/2024-AFEAM (Processo n. 016501.01.64/2024-AFEAM).

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM, referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 7/2024, informamos que:

PERGUNTA: Com relação ao público estimado para o evento, podemos considerar 350 pessoas?

RESPOSTA: Sim. O público estimado é de 350 (trezentos e cinquenta) pessoas, conforme previsto no item 4.1.1. do Termo de Referência - TR, Anexo I do Edital.

PERGUNTA: O local não está especificado, mas iremos ter como base a quantidade de pessoas para elaboração dos nossos preços.

RESPOSTA: Conforme previsto no subitem 4.1.3.1.1 do TR, Anexo I do Edital, o evento ocorrerá em um local que será determinado pela AFEAM, dentro dos limites da cidade de Manaus.

O referido local será providenciado pela AFEAM, sem custos para o licitante.

PERGUNTA: Precisamos saber a data do evento, pois isso influenciará nos preços e além do mais essa data entrará na agenda caso venhamos a ser declarado vencedor da licitação.

RESPOSTA: Conforme previsto no subitem 4.1.3.1.2 do TR, Anexo I do Edital, o evento ocorrerá no mês de dezembro/24, a partir do dia 05, em dias úteis e não será agendado em datas tradicionalmente festivas, ou seja, não será agendado para os dias 24, 25, 31.12.2024 e/ou 1.1.2025.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Informamos que a data será definida no momento da homologação e convocação para assinatura do contrato, devendo o licitante estar apto para atendimento em qualquer data do período acima estabelecido.

PERGUNTA: As flores citadas, deverão ser naturais ou artificiais?

RESPOSTA: As flores citadas poderão ser artificiais ou naturais.

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não altera as exigências do Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

Mônica Cristina da Silva Barros
Agente de Licitação da AFEAM